



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 25 / 2021 - CTF/UFPI (11.02)

Nº do Protocolo: 23111.039236/2021-25

Teresina-PI, 13 de Setembro de 2021

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para composição das Comissões de Trabalho CTF 2021.

- Comissão de Assistência Estudantil (CAE) - Presidente: **Nayana Bruna Nery Monção**; Membro: **Josimari Regina Paschoaloto**; Membro: **Thaís Alves Nogueira**.
- Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Egressos (CAAE) - Presidente: **Geraldo Abrantes Sarmiento Neto**; Membro: **Nívea Gomes Nascimento de Oliveira**; Membro: **Martha Fonseca Soares Martins**.
- Comissão de Carga Horária Docente (CCHD) - Presidente: **Jesanne Barguil Brasileiro**; Membro: **Erivelton da Silva Rocha**; Membro: **Soraya Oka Lobo**.
- Comissão de Pesquisa e Extensão (CPE) - Presidente: **Alexandre Ribeiro Araújo**; Membro: **Cristianne Teixeira Carneiro**; Membro: **Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Santos**.
- Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) - Presidente: **Jaira dos Santos Silva**; Membro: **Deyse Naira Mascarenhas Costa**; Membro: **Thiago Machado Rodrigues**.

Art. 2º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á o **limite de até 3h** a ser aplicado, **salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI**.

Art. 3º - Fica a cargo dos Presidentes das Comissões a convocação de servidores técnicos administrativos (**qualquer que seja o cargo**), a depender do suporte necessário.

Parágrafo único. Tais convocações, caso ocorram, devem ser feitas à Direção através do e-mail ctf@ufpi.edu.br, com as devidas justificativas e dentro de um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 4º - Fica revogada, a partir da publicação na página da UFPI, a **Portaria Nº 022/2021-CTF, de 19/08/2021**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf e será válida até 16/2/2022, desde que não haja revogação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:16)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **590be9cfe8**